

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1660/2026**  
LINHARES – ES 22 de JULHO de 2026

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PORTAL NAS DIVISAS DE ENTRADA / SAÍDA DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES.**

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a falta de conservação do Portal tem trazido a comunidade.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do **MUNICÍPIO DE LINHARES ES** que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PORTAL NAS DIVISAS DE ENTRADA / SAÍDA DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a identidade visual do município, promover o acolhimento aos visitantes e valorizar o sentimento de pertencimento da população. Os portais representam um importante instrumento de identificação do município, funcionando como cartão de visitas para quem chega ao município e contribuindo para a divulgação de sua história, cultura, potencial turístico e desenvolvimento econômico.

Além do aspecto estético e urbanístico, a implantação desses equipamentos poderá favorecer a promoção do turismo local, reforçando a imagem institucional de Linhares e destacando seus atrativos naturais, culturais e econômicos. A iniciativa também poderá incentivar a realização de registros fotográficos pelos visitantes, ampliando a divulgação espontânea do município por meio das redes sociais e fortalecendo sua visibilidade.

Sugere-se que os portais sejam projetados com arquitetura que represente a identidade cultural de Linhares, incorporando elementos que remetam à história, às belezas naturais, às lagoas, às praias, à biodiversidade, à produção agrícola e às demais características que tornam o município uma referência no Estado do Espírito Santo.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE CULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:05

Checksum: **BF680C410AE5D2A6D6954B3410DACB89757BC8D9FE2C8F17F3606561C7BE7228**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.